## **PORTARIA N.º 54.2010**

## "DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8666/93, DESIGNA a Servidora Lori Mocan – Agente Administrativo para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 32/2010, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa LUZ & CASTRO CONSTRUTORA LTDA, com o objeto a contratação de empresa para execução dos projetos para manutenção e conserto da estrutura das salas de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,** em 12 de março de 2010.

## Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração